

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 167/2018 – CIB

Goiânia, 19 de julho de 2018.

Aprova o Curso de Capacitação do processo de Trabalho de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE).

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2.436/GM/MS, de 21 de dezembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 2 – O Programa Goiás Mais Competitivo e Programa Mais Saúde para Goiás, que tem como um de seus objetivos o fortalecimento da Atenção Primária, a diminuição das internações por causas sensíveis à atenção primária e redução da taxa de mortalidade infantil;
- 3 – A necessidade de qualificar a produção e disseminação do conhecimento na Atenção primária à Saúde preparando os profissionais para atuarem junto às equipes multiprofissionais que desenvolvem ações de cuidado e promoção à saúde de indivíduos e grupos sociais, em domicílios e coletividades.

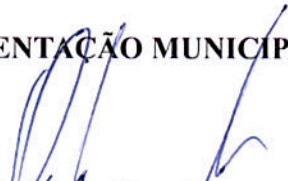
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho de 2018, o Curso de Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combates as Endemias (ACE), o qual será executado com recursos do FUNGESP e do FES/SUVISA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução nº 118/2016 – CIB, do dia 30 de agosto de 2016.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS